

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do exercício de 2022, por meio do sistema *MEET*, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 1º Trimestre de 2022; 2) Relatórios de Auditoria do Controle Interno; 3) Regimento Interno do Conselho Fiscal da EMDUR; 4) Contratos Ativos; 5) Contratos Formalizados por meio de dispensa/inexigibilidade de licitação; 6) Procedimento Apuratório do TCE/RO. Processo nº 00573/22 – TCE/RO; 7) Relatório de execução orçamentária do 1º trimestre de 2022. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela disponibilização dos balancetes aos membros do Conselho Fiscal e designação do Conselheiro, sr. Gilson Nogueira, para analisar as contas e emitir Relatório; 2) Pelo envio dos Relatórios de Auditorias a todos os membros do Conselho Fiscal, para análise, e em julgando necessário, solicitar informações complementares; 3) Após os esclarecimentos do Sr. Gilson Nogueira, sobre a localização e andamento do processo, deliberou-se pela continuidade no seu monitoramento, devendo ser apresentado ao Conselho Fiscal qualquer movimentação ou despacho, na próxima reunião do Conselho Fiscal; 4) e 5) Pela solicitação da lista/relação dos prestadores de serviço e fornecedores de materiais/equipamentos com contratos vigentes, indicando, valores, vigência, bem como a modalidades e tipos de licitações utilizadas, incluindo os processos formalizados por meio de Dispensa/Inexigibilidade de licitação. 6) Pela expedição de documento ao Setor Jurídico, para que preste esclarecimentos ao Conselho Fiscal sobre procedimento em andamento no TCE/RO, Processo nº 00573/22 – TCE/RO, bem como a fase da apuração e os possíveis desdobramentos para a EMDUR; 7) Pela expedição de documento solicitando Relatório de execução orçamentária do 1º trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março), contendo as receitas previstas no orçamento e as receitas que efetivamente foram arrecadada, no período. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 26/05/2022, às 15h30mn, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões do Conselho Fiscal deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência, demonstrando seu interesse. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16h04min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 28/04/2022 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro - Membro

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1B9588FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2022. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>